



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA** NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO DO DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.259.692/0001-39 e Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, com sede na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Centro, nesta cidade de Estância, Estado de Sergipe, representado por seu Diretor Superintendente, Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, registrado no C.P.F nº. 480.902.555-15 e RG nº. 607316 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua I, nº 35, Conjunto Valadares, Bairro Antonio Carlos Valadares, Estância/SE, por ora denominada **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, com CNPJ nº 09.568.632/0001-20, com sede na Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, CEP 49.020-430, Aracaju-SE, neste ato representada pelo Sr. Lindsay do Nascimento Cerqueira, CPF nº. 013.187.435-75 e RG: 3.018.433-9 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Doutor Benedito Guedes, nº 185, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49036-070, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no artigo 57 inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 01/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 31/202, processo administrativo nº 2022.006.156.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2023, firmado entre as partes em 02/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2024, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 01/2023	1º TERMO ADITIVO
02/01/2023 à 31/12/2023	01/01/2024 à 31/12/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº01/2023 vinculado ao Pregão Eletrônico nº31/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br

página nº 1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor global da prorrogação será de **13.140,84 (Treze mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, dividido em parcelas mensais de **R\$ 1.095,07 (Hum mil, noventa e cinco reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.122.0003.2093

ATIVIDADE: 2093

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00.00

SUBELEMENTO: 01 Locação de equipamentos e Software

FONTE DE RECURSO: 150.10000

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 170.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

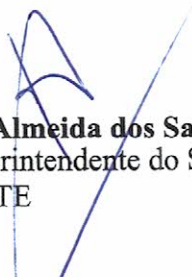
6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 02 de janeiro de 2024.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Dados: 2024.01.04 16:48:18 -03'00'
FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Lindsay do Nascimento Cerqueira
3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF: 068.336.595-91

CPF: José Derivaldo Almeida dos Santos
801.521.475-00